

ANO VIII - EDIÇÃO 846 - 14 DE AGOSTO DE 2024



# SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE COSMÓPOLIS

EXTRAORDINÁRIA



## ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cosmópolis; CONTRATADA: Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda. – Contrato LT n° 047/2024; ASSINATURA: 06/08/2024; Valor: R\$ 7.468,00; OBJETO: Licença de AutoCAD LT para Secretaria de Obras e Habitação; MODALIDADE: Dispensa por Limite n° 032/2024. Fundamento Legal: Art. 75, inc. II da Lei Federal 14.133/2021.

Cosmópolis, 14 de agosto de 2024 – Antonio Claudio Felisbino Junior – Prefeito Municipal

CÂMARA



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo nº 27.426/2024**

***Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 06/2024 para realização de curso de capacitação sobre "Educação GOVBR GP – Gestão Pessoal – FGTS Digital, Fase IV eSocial (SST) e DET – Domicílio Eletrônico Trabalhista".***

A Mesa da Câmara Municipal de Cosmópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei e pelo Regimento Interno da Casa,

CONSIDERANDO que a alínea "f" do inciso XVIII do art. 6 e alínea "f" do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 autoriza a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal por meio de profissionais ou empresas de notória especialização;

CONSIDERANDO que o valor contratado é compatível com o mercado a que se refere;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico deste Legislativo é favorável à **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a realização do curso de capacitação supracitado;

### **RESOLVE:**

**DETERMINAR E RATIFICAR**, com fulcro no art. 74, inciso III da Lei nº 14.133/21 a contratação supramencionada, nos termos de justificativa de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2024** para a realização de curso online de capacitação sobre "Educação GOVBR GP – Gestão Pessoal – FGTS Digital, Fase IV eSocial (SST) e DET – Domicílio Eletrônico Trabalhista", promovido pela empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS** e ministrado pelo sr. Nilton Flávio Viscardi – Consultor de Negócio Nacional, pela servidora Renata Aparecida Moraes Serrano, no dia 16 de agosto de 2024, das 8h30min. às 12 horas, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) em parcela única.



# Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Diante das justificativas apresentadas, **DETERMINA** a supracitada contratação, nos termos e valores informados, como razões de decidir, para preenchimento dos incisos I ao VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/21.

CÂMARA MUNICIPAL DE COSMÓPOLIS, 13 DE AGOSTO DE 2024.

**André Luiz Barbosa Franco**  
**Presidente**

**Ricardo Fernando Guimarães**  
**1º Secretário**

**Adriano Luiz de França**  
**2º Secretário**